



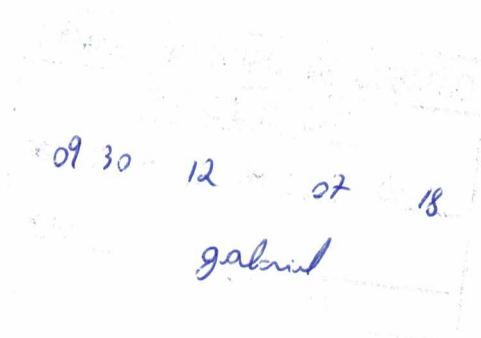
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0385/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 7510/2018

Cubatão, 11 de julho de 2018.

Ref.: **Requerimento** nº 90/2018
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício- e nº 162/2018/DVA - tep
Processo nº 662/2018



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, através do memorando nº 0578/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela pasta, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.